



**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENHIMENTOS S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24
NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES
S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.527.023/0001-23
NIRE 35.300.412.923 | Código CVM 2627-1

FATO RELEVANTE

Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: AMBP3)** ("*Ambipar*") e a **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("*ESG*") e, em conjunto com a Ambipar, ("*Companhias*"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("*CVM*") nº 44, de 23 de agosto de 2021 e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("*Lei das S.A.*"), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi proferida decisão da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial da Ambipar, em conjunto com suas afiliadas, incluindo a ESG.

A íntegra da decisão judicial de deferimento encontra-se disponível, para consulta de seus acionistas e do mercado em geral, no website das Companhias (<https://ri.ambipar.com/> e <https://ri.esgparticipacoes.com/>). As Companhias manterão seus respectivos acionistas informados a respeito dos assuntos relacionados à matéria objeto deste Fato Relevante, bem como disponibilizarão toda a documentação exigida pela Lei das Sociedades por Ações e pelas normas da CVM aplicáveis no website das Companhias (<https://ri.ambipar.com/> e <https://ri.esgparticipacoes.com/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 — Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENHIMENTOS S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Ricardo Rosanova Garcia
Diretor de Relações com Investidores



**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 12.648.266/0001-24
NIRE No. 35.300.384.466
CVM Code 2496-1

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES
S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 09.527.023/0001-23
NIRE No. 35.300.412.923
CVM Code 2627-1

MATERIAL FACT

Approval of the Judicial Reorganization Filing

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: AMBP3) ("Ambipar") and **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("ESG" and, together with Ambipar, the "Companies"), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporations Law"), hereby inform their shareholders and the market in general that, on the date hereof, a decision was issued by the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro granting the processing of Ambipar's request for judicial reorganization, jointly with its affiliates, including ESG.

The content of the judicial decision is available on the Companies' websites (<https://ri.ambipar.com/> e <https://ri.esgparticipacoes.com/>). The Companies will keep their respective shareholders informed regarding the matters covered in this Material Fact and will make available all documentation required by the Brazilian Corporations Law and the applicable CVM regulations on the Companies' websites (<https://ri.ambipar.com/> e <https://ri.esgparticipacoes.com/>), CVM (www.cvm.gov.br) and B3 — Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, October 30, 2025.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Ricardo Rosanova Garcia
Investors Relation Officer